



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 23/2025

**RESULTADO DA JUSTIFICATIVA ACADÊMICA DOS DISCENTES
CONTEMPLADOS NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC**

solicitado pelo [Comunicado PRAPE 19/2025](#)

Considerando documentação apresentada pelos discentes convocados pelo [Comunicado PRAPE 19/2025](#), e de acordo com [Portaria PRAPE 05/2024](#) (alterada pela Portaria PRAPE 02/2025), a PRAPE torna público o resultado dos pedidos de prorrogação de recebimento da Bolsa Permanência dos discentes que tiveram a parcela relativa ao mês de março/2025 revogada pelo MEC.

Ressaltamos que os discentes que estão com status INDEFERIDO ou que NÃO ENVIADO, poderão enviar recurso, via processo administrativo, até o dia **14/04/2025 (segunda-feira)**.

O recurso deve conter o documento da Coordenação do Curso que ateste a possibilidade de conclusão do curso pelo discente, até o TEMPO MÁXIMO PARA CONCLUIR COM A PRORROGAÇÃO, de acordo com a tabela abaixo.

NOME	RESULTADO DA ANÁLISE	TEMPO MÁXIMO PARA CONCLUIR COM A PRORROGAÇÃO
ANDREZZA ALVES DE ARAUJO	NÃO ENVIADO	2024.2
CARLOS HENRIQUE HIGINO DA SILVA	INDEFERIDO	2025.1
EDNALDO MARTINS DA SILVA NETO	DEFERIDO	2024.2
JOSE PEDRO DE BRITO ALBERT	INDEFERIDO	2024.2
LAIS MENDONCA DOS SANTOS	DEFERIDO	2026.1
MAYARA VIANA SANTOS	INDEFERIDO	2026.1
PEDRO HENRIQUE MAURICIO DO NASCIMENTO	NÃO ENVIADO	2025.1
WALTER TAVARES FIDELIS	DEFERIDO	2025.2

João Pessoa, 10 de abril de 2025

GEORGIA DANTAS MACEDO

Pró-Reitora

Pró-reitoria de Assistência e Promoção Estudantil - PRAPE